



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 52ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CLAUDEMIR ANTONIO AMANN, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ANÁLISE E EVENTUAL REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS ÀS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM NOVAS CONSTRUÇÕES, BEM COMO QUE SEJAM PRESTADOS ESCLARECIMENTOS A ESTA CASA LEGISLATIVA SOBRE O TEMA”

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que tem recebido questionamentos por parte de munícipes a respeito das exigências previstas no Código de Obras do Município, especialmente no que diz respeito às regras relacionadas à obrigatoriedade de previsão de vagas de estacionamento em novas construções.

Destacou que, conforme relatos, há preocupações quanto à quantidade de vagas exigidas em determinados projetos, o que por vezes acaba demandando maior área destinada a estacionamento, gerando dúvidas quanto à adequação das normas atualmente vigentes.

Diante disso, sugeriu que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, realize análise do Código de Obras, avaliando a necessidade de eventuais ajustes ou atualizações, considerando as demandas atuais do Município.



Solicitou ainda que o responsável técnico, servidor ou comissão eventualmente encarregada do estudo ou elaboração de alterações no referido código, possa comparecer a esta Casa Legislativa para dialogar com os vereadores, prestar esclarecimentos e apresentar informações sobre eventuais estudos ou propostas em andamento.

Ressaltou que o objetivo da indicação é promover o debate e buscar soluções que possam equilibrar o desenvolvimento urbano, a organização dos espaços e as necessidades da população e do setor da construção civil.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

